



PORTARIA Nº 175, DE 16 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 984/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 02, página 23,

CONSIDERANDO o processo nº 23411.006861/2016-31, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os fiscais do Contrato nº 25/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Londrina e a empresa CLARO S.A:

I - Dispensar o servidor FERNANDO APARECIDO ALVES DOS REIS, SIAPE nº 2160050, da função de fiscal titular do contrato.

III - Designar o servidor FERNANDO LUIZ MOYA TEIXEIRA, SIAPE nº 2124393, para a função de fiscal titular do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos à 23/05/2019, considerando a Portaria GR nº 860 de 22 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI, DIRETOR(a)**, em 16/07/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0363032** e o código CRC **E858BD40**.

Referência: Processo nº 23411.006861/2016-31

SEI nº 0363032

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-DG/LONDRINA
Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil